

ROGERIO VIEIRA INSUMOS - ME

CNPJ 31.545.010/0001-36

I.E 392.365.704-110

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

Setor de Compras

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 127/2024

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

HOSPITALARES PRORROGÁVEL 1

ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO

ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME, com sede na Rua Professora Irene de Camargo Penteado, 76, Jardim América, Jacareí - SP, CEP 12322-040, CNPJ sob o nº 31.545.010/0001- 36, e-mail *medicalinsumoscompras@gmail.com*, por seu responsável legal infra assinado, assessorado pelo advogado Roberto Baungartner - OAB/SP Nº 136.638, respeitosamente apresenta o **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pertinente à desclassificação de sua proposta na licitação em epígrafe, pelas razões de fato e de direito adiante expostas, com fundamento na legislação aplicável.

Da tempestividade

O presente recurso é tempestivo, eis que a sua apresentação é realizada conforme o prazo determinado no inciso XVIII, do Art. 4º, da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Objeto

O aludido procedimento licitatório tem por objeto o registro de preços e a eventual aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES**, conforme lista contido no Anexo I, do respectivo Edital.

Dos Fatos

A licitante denominada **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME**, participa do referido certame, tendo apresentado proposta de preço e

1

ROGERIO VIEIRA INSUMOS - ME

CNPJ 31.545.010/0001-36

I.E 392.365.704-110

lances para os itens, dentre 05 e 11 (cinco e onze) enumerados no Anexo I, do Edital em apreço.

No entanto, o ilustre Pregoeiro decidiu desclassificar a proposta da licitante ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME, por suposto descumprimento ao Edital, quanto aos itens **10.13.3**

Os mencionados itens são os seguintes:

05 5.625 CX LUVA DE PROCEDIMENTO C/ TALCO TAM. M caixa com 100 unidades MARCA NOBRE ANVISA 81378690002

11 1.875,000 CX LUVA DE PROCEDIMENTO C/ TALCO TAM. M caixa com 100 unidades, MARCA NOBRE ANVISA 81378690002

Todavia, para efeito de qualificação técnica, os vencedores dos mesmos itens (05 e 11), deverão apresentar a correspondente Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela **ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nº81378690002**, conforme disposto no item 10.13.3, do Edital, nos seguintes termos:

"Para Qualificação Técnica:

10.13.3 - Apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA, para os vencedores dos itens 05 e 11;"

A licitante ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME apresentou proposta de preço de produto (*Luva Para Procedimentos Não Cirúrgicos, com pó - NOBRE*) e, simultaneamente, a respectiva comprovação de Autorização (81378690002) e Registro perante a ANVISA, conforme anexo.

Do Direito

Os termos do aludido Edital demonstram, quanto ao produto ofertado, que a sua regularidade perante a ANVISA é indispensável para efeito de qualificação técnica.

Neste contexto, cumpre considerar o **Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e o Ministério**

2

ROGERIO VIEIRA INSUMOS - ME

CNPJ 31.545.010/0001-36

I.E 392.365.704-110

do Trabalho e Emprego - MTE, publicado no Diário Oficial da União, do dia 21 de setembro de 2007, que tem como objetivo a integração institucional mútua de conhecimento nas áreas de Avaliação da Conformidade, Metrologia Legal e Científica e do Trabalho.

Em consequência, foi instituída a necessidade de avaliação da conformidade dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, no âmbito do **Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro**, para emissão dos CAs (Certificados de Aprovação), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 6, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, aprovada mediante Portaria da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

De outro lado, a **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA, RDC Nº 547, de 30 de Agosto de 2021**, estabelece em seu Art. 5º, as seguintes disposições:

"Além dos requisitos previstos nesta Resolução, as luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural e de mistura de borrachas natural e sintética devem atender também aos requisitos de certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC)."

Portanto, a comprovação da regularidade do registro de luvas perante a ANVISA, supre igualmente a regularidade perante o atual MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, tendo em conta o idêntico procedimento prévio em face do **Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro**, instituído pelo **Inmetro**.

Portanto, a licitante ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME, supriu totalmente a exigência do item 10.13.1 do Edital, eis que comprovou a autorização/registro do produto ofertado perante a ANVISA, a qual tem como pré-requisito a aprovação do produto pelo **Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro**, suprindo assim o CA (Certificado de Aprovação) do MTE - Ministério do Trabalho.

Ademais, cumpre considerar que, **as normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da**

3

disputa, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento.

Além disso, o pregoeiro pode, no interesse da Prefeitura Municipal de Taubaté **relevar aspectos puramente formais** nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes.

Aliás, o excesso de formalismo diminui o número de propostas na competição, de modo a restringir o caráter competitivo da licitação.

A jurisprudência do egrégio **TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** é densa no sentido de rejeitar o excesso de formalismo, a exemplo dos seguintes Acórdãos:

“No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.” (TCU - Acórdão 357/2015-Plenário)

“Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.” (TCU - Acórdão 2302/2012-Plenário)

“O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa.” (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)

ROGERIO VIEIRA INSUMOS - ME

CNPJ 31.545.010/0001-36

I.E 392.365.704-110

.....

Do Pedido

Assim, com fundamento nas razões de fato e de direito retro expostas, respeitosamente requeremos ao Ilmº Sr. Pregoeiro que reconsidere a decisão ora recorrida, de modo a julgar classificada, em primeiro lugar, a proposta da licitante ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME, no Pregão eletrônico para Registro de Preços N°127/2024.

Em anexo notas fiscais, atestado de capacidade técnica do mesmo material já entregues para esse Município de Taubaté e a carta da importadora que é a detentora das licenças, onde ficam armazenadas nossas luvas até o cliente final.

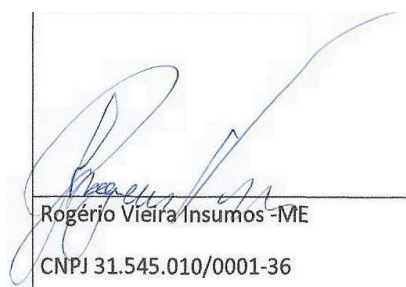
NOTAS **631 R\$ 351.298,00 18/03/2021**, **NOTA 633 R\$ 117.052,00 18/03/2021**, **NOTA 691 R\$ 339.360,00 18/06/2021**, **NOTA 693 R\$ 35.190,00 02/07/2021**, **NOTA 717 R\$ 82.869,00 30/08/2021**, **NOTA 718 R\$ 27.531,00 30/08/2021** , **NOTA 851 R\$ 25.610,00 30/08/2022**, **NOTA 969 R\$ 5.910,00 01/03/2023** **NOTA 973 R\$ 24.625,00, 28/02/2023** **NOTA 1162 R\$ 5.320,00 27/03/2024**.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Atenciosamente

Jacareí, 27 de maio de 2024



Rogério Vieira Insumos - ME
CNPJ 31.545.010/0001-36

CPF: 134.520.368-39RG: 19.880.607-3

ROGERIO

VIEIRA

INSUMOS:315

45010000136

Assinado de forma digital por ROGERIO VIEIRA

VIEIRA

INSUMOS:31545010000

136

Dados: 2024.05.27

13:09:05 -03'00'

RECEBEMOS DE ROGERIO VIEIRA INSUMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.631
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ROGERIO VIEIRA INSUMOS RUA PROFESSORA IRENE DE CAMARGO PENTEADO FARIA,, 76 - - JARDIM AMÉRICA, Jacarei, SP - CEP: 12322040 - Fone/Fax: 1239592547	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.631 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0331 5450 1000 0136 5500 1000 0006 3110 0055 8008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 392365704110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.545.010/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		CNPJ/CPF 45.176.005/0001-08	DATA DA EMISSÃO 18/03/2021
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES, 520 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12003-018	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/03/2021
MUNICÍPIO Taubate	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 351.298,00	VALOR DO ICMS 63.233,64	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 351.298,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 351.298,00	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUGICO TAMANHO P	40151900	000	5102	CAIXA	2.438,0000	71,0000	173.098,00	173.098,00	31.157,64		18,00	
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUGICO TAMANHO M	40151900	000	5102	CAIXA	2.175,0000	72,0000	156.600,00	156.600,00	28.188,00		18,00	
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUGICO TAMANHO G	40151900	000	5102	CAIXA	300,0000	72,0000	21.600,00	21.600,00	3.888,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AF 527/2021-01 PROCESSO 24/2021 DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ AG: 4285 C/C 23452-4	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROGERIO VIEIRA INSUMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.691
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ROGERIO VIEIRA INSUMOS RUA PROFESSORA IRENE DE CAMARGO PENTEADO FARIA,, 76 - - JARDIM AMÉRICA, Jacarei, SP - CEP: 12322040 - Fone/Fax: 1239592547	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.691 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0631 5450 1000 0136 5500 1000 0006 9110 0055 8007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 392365704110	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		CNPJ/CPF 45.176.005/0001-08	DATA DA EMISSÃO 18/06/2021
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES, 520 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12003-018	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/06/2021
MUNICÍPIO Taubate	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 339.360,00	VALOR DO ICMS 61.084,80	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 339.360,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 339.360,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUGICO TAMANHO P	40151900	000	5102	CAIXA	990,0000	69,0000	68.310,00	68.310,00	12.295,80		18,00	
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUGICO TAMANHO M	40151900	000	5102	CAIXA	3.600,0000	70,5000	253.800,00	253.800,00	45.684,00		18,00	
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRUGICO TAMANHO G	40151900	000	5102	CAIXA	250,0000	69,0000	17.250,00	17.250,00	3.105,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AF 1377/2021-01 PROCESSO 80/2021 DEPÓSITO EM CONTA CORRE NTE DO BANCO ITAÚ AG: 4285 C/C 23452-4 ENTREGA NA AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA 1311 TELEFONE 3621-3359	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROGERIO VIEIRA INSUMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.851
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ROGERIO VIEIRA INSUMOS RUA PROFESSORA IRENE DE CAMARGO PENTEADO FARIA,, 76 - - JARDIM AMÉRICA, Jacarei, SP - CEP: 12322040 - Fone/Fax: 1239592547	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.851 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 0831 5450 1000 0136 5500 1000 0008 5113 9700 9194 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221171814314 - 30/08/2022 15:08
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 392365704110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.545.010/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		CNPJ/CPF 45.176.005/0001-08	DATA DA EMISSÃO 30/08/2022
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES, 520 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12003-018	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/08/2022
MUNICÍPIO Taubate	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:56

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.610,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚGICO TAMANHO P	40151900	0400	5102	CAIXA	500,0000	19,7000	9.850,00					
027	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚGICO SEM PÓ G	40151900	0400	5102	CAIXA	800,0000	19,7000	15.760,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IRRO JARAGUÁ CEP 12062-400 DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ AG 4285 C/C 23452-4

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72513	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AF 2408/2022 PROCESSO 7125 SOLICITAÇÃO 6351/2022 ATA 340/2022 LOTE LUVAS P SDTCAA590S FABRICAÇÃO ABRIL 2022 VALIDADE ABRIL 2027 LOTE LUVAS PSDTCAA595S FABRICAÇÃO MAIO 2022 VALIDADE MAIO 2027 LOTE LUVAS G SLTCAA675L FABRICAÇÃO JANEIRO 2022 VALIDADE JANEIRO 2027 LOTE LUVAS GSLTCA A688L FABRICAÇÃO FEVEREIRO 2022 VALIDADE FEVEREIRO 2027 LOTE LUVAS G SDTCAA580 L FABRICAÇÃO ABRIL 2022 VALIDADE ABRIL 2027 LOCAL DE ENTREGA AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA 1211 BA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROGERIO VIEIRA INSUMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.973
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ROGERIO VIEIRA INSUMOS RUA PROFESSORA IRENE DE CAMARGO PENTEADO FARIA,, 76 - - JARDIM AMÉRICA, Jacarei, SP - CEP: 12322040 - Fone/Fax: 1239592547	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.973 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 0231 5450 1000 0136 5500 1000 0009 7313 9700 9197 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 392365704110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.545.010/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 45.176.005/0001-08	DATA DA EMISSÃO 28/02/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		CEP 12003-018	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/03/2023
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES, 520 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:00
MUNICÍPIO Taubate	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.625,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.625,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
078	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP	40151900	0400	5102	CAIXA	1.000,0000	19,7000	19.700,00					
029	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO COM PÓ G	40151900	0400	5102	CAIXA	250,0000	19,7000	4.925,00					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											
TE LUVAS PP SLTCAA671X FABRICAÇÃO 01/01/202022 VALIDADE 01/01/2027 LOTE LUVAS PP SLTCAA630X FABRICAÇÃO OUTUBRO 2021 VALIDADE OUTUBRO 2026 LOTE LUVAS PP SLTCAA697X FABRICAÇÃO MARÇO 2022 VALIDADE MARÇO 2022 LOTE LUVAS PPSLTCAA709X FABRICAÇÃO MARÇO 2022 VALIDADE MARÇO 2027 LOCAL DE ENTREGA AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA 1211 BAIRRO JARAGUÁ CEP 12062-400 DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ AG 4285 C/C 23452-4											

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72513	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AF 1011/2023 PROCESSO 7125 SOLICITAÇÃO 5215/2022 ATA 340/2022 solicitação de consumo 124/2023 EMPENHO 2959/2023 LO TE LUVAS G 2DTCAA009L FABRICAÇÃO SETEMBRO 2022 VALIDADE SETEMBRO 2027, LOTE LUVAS G SDTCAA569L FABRICAÇÃO MARÇO 2022 VALIDADE MARÇO 2027, LOTE LUVAS G SDTCAA542 L FABRICAÇÃO SETEMBRO 2021 VALIDADE SETEMBRO 2026 LOTE LUVAS PP SDTCAA590 X FABRICAÇÃO ABRIL2022 VALIDADE ABRIL 2027 LOTE LUVAS PP SLTCAA712X FABRICAÇÃO MARÇO 2022 VALIDADE MARÇO 2027 LO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROGERIO VIEIRA INSUMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.162
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ROGERIO VIEIRA INSUMOS RUA PROFESSORA IRNE DE CAMARGO PENTEADO FARIA, 76 - - JARDIM AMÉRICA, Jacarei, SP - CEP: 12322040 - Fone/Fax: 1239592547	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.162 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524 0331 5450 1000 0136 5500 1000 0011 6210 0028 6848 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240643643989 - 27/03/2024 07:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 392365704110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 31.545.010/0001-36

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		45.176.005/0001-08	27/03/2024
ENDEREÇO AVENIDA TIRADENTES, 520 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12003-018	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Taubate	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
060	MASCARA TRIPLA DESCARPACK	63079010	0102	5102	CAIXA	1.400,000 0	3,8000	5.320,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
72513			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AF 1189/2024 LOTE 2MEMAA0006 JAN/2023 LOTE 2MEFAA0029 01 /02/2023 LOCAL DA ENTREGA ALMOXARIFADO DA SAÚDE AVENIDA A MADOR BUENO DA VEIGA 1211 BAIRRO JARAGUA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO BANCO ITAUI AG 4285 C/C 23452-4	RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO

GOEDERT LTDA, com endereço na **RUA ALEXANDRE SERGIO GODINHO, 129, MORRO DA BINA, BIGUAÇU** inscrita no CNPJ/MF sob nº**79.846.465/0008-94**, neste ato representado na forma de seu Contrato Social vigente, doravante denominado DECLARANTE, declara que:

A empresa **ROGERIO VIEIRA INSUMOS**, inscrita sob o CNPJ: 31.545.010/0001-36 e I.E 392.365.704-110, estabelecido na Rua Professora Irene de Camargo Penteado Faria, 76 Cep: 12322-040, Jardim América- Jacareí – SP, tel. (12) 3959-2547 e Celular (11) 9.9523-9470, é nosso parceiro comercial e em todas as compras por eles realizadas, os materiais adquiridos de nossa Marca, são retirados em nossa transportadora e entregues por eles, diretamente ao cliente comprador, usuário final.

Biguaçu/SC, 23 de maio de 2024.

EVERTON LUIS
GOEDERT:00783608
977

Assinado de forma digital por
EVERTON LUIS
GOEDERT:00783608977
Dados: 2024.05.23 14:18:58 -03'00'

GOEDERT LTDA

CNPJ: 79.846.465/0001-18

Administrador: Everton Luis Goedert



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ sob nº 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, nº 520, no município de Taubaté/SP, através do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, atesta para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 26.514/21, que a empresa **ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME**, CNPJ Nº 31.545.010/0001-36, estabelecida à Rua Professora Irene de Camargo Penteado Faria, nº 76 – Jardim América – Jacareí/SP, forneceu, dentro dos padrões exigidos, os seguintes produtos, de acordo com as solicitações da unidade requisitante, nada havendo que a desabone.

Processo nº **8.034/21**

Pregão Eletrônico nº **24/21**

Objeto: **Aquisição de luvas para procedimento não cirúrgico.**

Autorização de Fornecimento: **527/21 e 529/21.**

DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P não estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha natural, com textura uniforme e lisa, punho com gravação e bainha, ambidestra, levemente lubrificada com pó absorvível atóxico, embalada em caixa com 100 unidades.	CX	3.250
Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M não estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha natural, com textura uniforme e lisa, punho com gravação e bainha, ambidestra, levemente lubrificada com pó absorvível atóxico, embalada em caixa com 100 unidades.	CX	2.900
Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G não estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha natural, com textura uniforme e lisa, punho com gravação e bainha, ambidestra, levemente lubrificada com pó absorvível atóxico, embalada em caixa com 100 unidades.	CX	400

Taubaté, 14 de junho de 2021.

MONIQUE VIDAL
NEVES DE CASTRO

Assinado de forma digital por
MONIQUE VIDAL NEVES DE
CASTRO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.005.20048

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS,
PATRIMÔNIO E COMPRAS

SEDE: AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 – TEL. PABX (0XX12) 3625-5000
DEPTO DE COMPRAS: PRAÇA FÉLIX GUISSARD, 11 – 1º ANDAR - CEP 12020-350 – TEL. (0XX12) 3621-6023

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112652206215233875595>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112652206215233875595-1
Data: 22/06/2021 14:46:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR54971-R301;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 22 de junho de 2021 15:38:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA OU ISENTA DE LICENCIAMENTO	Nº 93026780
	Data 06/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome ROGERIO VIEIRA INSUMOS		
CNPJ 31.545.010/0001-36	Cadastro CETESB 3929253386	
Logradouro Rua Professora Irene de Camargo Penteado Faria	Nº 76	Complemento
Bairro Jardim América	CEP 12.322-040	Município Jacareí

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Condições do empreendimento declaradas pelo solicitante:

Atividade(s) que consta(rão) no cartão do CNPJ:
Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de.

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM das bacias hidrográficas de interesse regional criadas por lei estadual específica.

A implantação do empreendimento não implicará supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Consetma Normativa 01/2019, de 30/04/2019.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 93026780 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o site da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 19/07/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8233000984A							
Nome da Edificação: Goedert LTDA							
Nome Fantasia: Goedert LTDA							
Logradouro público: Rua São Vicente						Nº:	
Bairro: ARIRIÚ			Município: PALHOÇA/SC			CEP: 88135-102	
Complemento: Anexo ao galpão Depósito Rosa				LAT/LONG: (-27.6610162,-48.6830484)			
Referência: PROX AO TREVO DA BR 282				Arquivo: RE58258641 / cx. 39			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8233019438A			Característica de: Alta Complexidade			Nº de Blocos: 1	
Área total da solicitação: 2.493,70 (m²)							
Data da Solicitação: 20/07/2023			Quantidade de anexos: 1				
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. Galpão Depósito Rosa (79776)							
Área da solicitação: 2.493,70 (m²)				Área aprovada: 2.493,70 (m²)			
Nº de pavimentos: 2		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área desconsiderada: 62,67 (m²)	
Complexidade: Alta Complexidade			Carga de incêndio: Média - 999,00 (MJ/m²)			Situação: --	
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --		Quantidade de Glp: 116,00 (Kg)		Risco do Bloco: Não simplificado	
Responsável técnico:				Registro (CREA/CAU/CRT):			
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	I-2 [Indústria] Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m²	Atividades industriais fabricantes de automóveis, bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados	0,00	0,00	2.493,70	0,00	2.493,70
4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: GOEDERT LTDA							
Nome Fantasia: GOEDERT							
CPF/CNPJ: 79.846.465/0002-07							
5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							

NR	Nome Completo
1	Bruno Sousa Silveira

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado : DEFERIDO

Observações:

Quartel de PALHOÇA/SC, 20/07/2023

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

PALHOÇA/SC, 20/07/2023

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: 171981ac18e51f7647f43de04570e0c077e56d87



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário, número: 003950/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL

GOEDER T LTDA

NOME FANTASIA

GOEDERT LTDA

ENDEREÇO

R SAO VICENTE -

CIDADE: Palhoça

N°: 2

BAIRRO: ARIRIU

CEP: 88.135-102

UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 14114 - Distribuidora de produtos de consumo médico/hospitalar
- 13128 - Indústria de produtos de consumo médico/hospitalar
- 13110 - Importadora de produtos de consumo médico/hospitalar
- 13706 - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde

CPF/CNPJ N°.:

79.846.465/0002-07

INSC. ESTADUAL. N°.:

257522050

Responsável Técnico

DALEDIER JOSE JORGE JUNIOR - CRQ : 13300858.00 / Santa Catarina

GEANDRA CIHOQUETA MEDEIROS - CRF : 19704 / Santa Catarina

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

Empresa Autorizada a Fabricar, Importar, Armazenar e Distribuir Produtos para Saúde (AFE n° 8.19979-4).

PALHOÇA/SC, 21 de Junho de 2023

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 30 de Junho de 2024

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

Proc. Administrativo 24- 10.900/2024

De: Karina S. - SES-DATS-AAF-DAF-SR

Para: SEAD-DC - Departamento de Compras

Data: 05/06/2024 às 11:12:07

Setores envolvidos:

SEGP, SES, SEGOV-DG, PGM-PADM, SEAD-DC, SEAD-DC-ACOMP, SES-DAS-AAPS, SES-DAS-AAE, SES-DATS-AVS, SES-DATS-AAF, SES-DTA-ALSO-DCO, PGM-PTRI-DEF, GP, PGM-PADM-10P, SES-DAS-AAPS-AAP-CAP, SES-DATS-AAF-DAF-SR, SES-DAS-AAPS-AAP-COM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 667/2024 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO / RP - MATERIAIS HOSPITALARES (DIVERSOS I)

Recebido o recurso apresentado pela empresa ROGERIO VIEIRA INSUMOS ME, para os itens 05 e 11 (Luva tam. M para Procedimento), analisamos os argumentos e opinamos pelo não acolhimento do recurso, uma vez que a empresa não atendeu ao Edital: 10.13 Qualificação Técnica, 10.13.3 - Licença de Funcionamento do estabelecimento, com validade em vigor, expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde ou por órgão por ele determinado.

—
Karina Gil Dos Santos
ENFERMEIRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85CD-FB4C-030D-EFA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINA GIL DOS SANTOS (CPF 199.XXX.XXX-36) em 05/06/2024 11:12:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BENEDITA ALESSANDRA LOSCHI (CPF 122.XXX.XXX-83) em 05/06/2024 11:35:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLA BARBOSA SILVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-03) em 05/06/2024 16:16:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGIANE MISAEEL MOURA (CPF 150.XXX.XXX-78) em 06/06/2024 15:23:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERIKA MIE TANI DE OLIVEIRA (CPF 263.XXX.XXX-42) em 07/06/2024 08:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/85CD-FB4C-030D-EFA3>



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Taubaté, 10 de junho de 2024.

Sr. Prefeito

Através de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de número 127/24, procuramos identificar a melhor alternativa para o Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (diversos I), por se tratar de bem de natureza comum.

Após a sessão, de forma **tempestiva**, a empresa *ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME*, apresentou recurso contra a sua inabilitação, alegando que a mesma apresentou comprovação da autorização/registro do produto ofertado perante a Anvisa, atendendo ao item 10.3.3 do Edital.

Não houve contrarrazões.

Por se tratar de assuntos de natureza técnica, foi encaminhado recurso para análise da equipe da secretaria solicitante. Esta se posicionou contrária ao acolhimento das razões apresentadas pela recorrente, mantendo sua inabilitação por não atendimento ao item 10.13.3 do Edital.

Desta forma somos por manter a inabilitação da empresa *ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME*.

Assim instruído, alçamos os autos ao elevado discernimento de V. Excelência, com prévio trânsito pela d. Procuradoria Municipal, para as determinações que couberem, conhecendo de seu conteúdo, com votos por **NÃO ACOLHER** o recurso apresentado pela empresa *ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME*, mantendo assim, a decisão tomada em sessão.

Rafael da Cunha e Silva
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL DA CUNHA E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6E31-FEE1-D897-5E20> e informe o código 6E31-FEE1-D897-5E20





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E31-FEE1-D897-5E20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL DA CUNHA E SILVA (CPF 380.XXX.XXX-74) em 10/06/2024 09:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/6E31-FEE1-D897-5E20>

Proc. Administrativo 28- 10.900/2024

De: JOSE S. - PGM-PADM-10P

Para: SEAD-DC-ACOMP - Área de Pregão

Data: 10/06/2024 às 16:04:26

Setores envolvidos:

SEGP, SES, SEGOV-DG, PGM-PADM, SEAD-DC, SEAD-DC-ACOMP, SES-DAS-AAPS, SES-DAS-AAE, SES-DATS-AVS, SES-DATS-AAF, SES-DTA-ALSO-DCO, PGM-PTRI-DEF, GP, PGM-PADM-10P, SES-DAS-AAPS-AAP-CAP, SES-DATS-AAF-DAF-SR, SES-DAS-AAPS-AAP-COM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 667/2024 - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO / RP - MATERIAIS HOSPITALARES (DIVERSOS I)

Anexos:

10_900_2_024_Recurso_Habilitacao_Qualificacao_Tecnica_Documento_diverso.pdf



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.900/2.024

Veio ao exame desta Procuradoria Administrativa o expediente em questão, a fim de que em possa me manifestar sobre recurso administrativo apresentada pela empresa **ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS – ME**, às fls. 293/309.

A Recorrente não se conforma com sua inabilitação e sustenta que a mesma decorre do descumprimento do item 10.13.3 do edital, o que, a seu ver, é injusto. Alega que apresentou certificado de aprovação junto ao Sismet, o qual seria equivalente à licença de funcionamento emitida pela ANVISA. A Recorrente argumenta que as normas do edital devem ser interpretadas de maneira a favorecer a competitividade, relevando aspectos meramente formais.

Manifestação da Unidade Requisitante às fls. 310 reforça o desatendimento ao documento específico de qualificação técnica.

O Sr. Pregoeiro, às fls. 313 acompanha tal entediamento.

É o relatório. Passo a fundamentar.

Diante do resultado da habilitação e em razão dos documentos juntados nos autos, a Recorrente apresentou petição que atende os pressupostos de admissibilidade recursal, nos termos da lei 14.133/21. Logo, penso que pode ser recebido.

Quanto ao mérito, a análise dos documentos de habilitação é uma atribuição do Pregoeiro, que pode contar com o auxílio da Unidade Requisitante, conforme o caso. Considerando que se trata de um documento de habilitação técnica, a Unidade se manifestou pelo desprovimento do recurso, em conformidade com as disposições do edital.

É sempre fundamental mencionar que o certame deve ser conduzido de acordo com as regras estabelecidas no edital. As licitantes devem apresentar a documentação específica exigida; caso contrário, devem buscar esclarecimentos junto a municipalidade ou impugnar o instrumento convocatório se ainda tiverem dúvidas sobre qual documento apresentar ou questionar a sua assertividade.

Uma vez passado tal prazo e o certame tenha sido aberto não há espaço para invencionices ou afrouxamento das regras sob pena de violação ao princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, eis que não estamos tratando de falhas meramente formais.

Ao fim do exposto, sem adentrar o mérito do ato administrativo, OPINO pelo RECEBIMENTO do recurso administrativo formulado por ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS – ME, posto cumprir com os pressupostos de admissibilidade e no mérito em si pelo **INDEFERIMENTO**, consoante análise da Unidade Requisitante às fls. 310.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Consigne-se, por fim, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Ao Departamento de Compras.

É o parecer.

Taubaté – SP, 10 de junho de 2.024

José Geraldo dos Santos
Procurador do Município – *OAB/SP 348.235*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDF8-C8AD-8575-4B25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE GERALDO DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-06) em 10/06/2024 16:06:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/FDF8-C8AD-8575-4B25>



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Unidade Solicitante, pelo Sr. Pregoeiro e pela Procuradoria Administrativa, relativa ao Pregão Eletrônico 127/24, que cuida do registro de preços para a eventual aquisição de materiais hospitalares (diversos I), referente ao recurso apresentado pela empresa *ROGÉRIO VIEIRA INSUMOS - ME.*, sou pelo recebimento do mesmo por tempestivo, e no mérito decido pelo não acolhimento das razões apresentadas. Prossiga o certame sua regular cadência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, do parecer na íntegra. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 11 de junho de 2024

José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/821E-7B3D-1172-4876> e informe o código 821E-7B3D-1172-4876





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 821E-7B3D-1172-4876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/06/2024 16:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/821E-7B3D-1172-4876>